

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES CNPJ: 01.577.844/0001-62 AV. CANAÃ, N° 102, CENTRO, CEP: 65978-000

#### Diretoria de Contabilidade

08.122.1002.2-048 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 08.244.0130.2054 - Programas de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor Estimativo R\$ 2.907,40

Atenciosamente,

Walbaci Souza Silva CONTADOR

CRC GO 025758/O-6 T-MA



Memorando 025/2025

Ao Senhor Walbací Souza Silva Diretor da Contabilidade Nesta

Referente: Processo Administrativo nº 024/2025

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente memorando para solicitar informação sobre a existência, disponibilidade e valor de dotação orçamentária apta e suficiente para suportar a Contratação de empresa para fornecimento de serviços gráficos, para atender as necessidades das secretarias do município São Pedro dos Crentes - MA, em atendimento as Secretarias Municipais Solicitantes do município, com valor total de despesas estimada de R\$ 211.737,82 (duzentos e onze mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), para o exercício fiscal de 2025.

| 01 | Secretaria Municipal de Administração       | R\$ 36.027,22  |
|----|---|----------------|
| 02 | Secretaria Municipal de Educação/MDE/FUNDEB | R\$ 15.786,40  |
| 03 | Secretaria Municipal de Saúde               | R\$ 157.016,30 |
| 04 | Secretaria Municipal de Assistência Social  | R\$ 2.907,40   |
|    | Total                                       | R\$ 211.737,32 |

São Pedro dos Crentes - MA, 11 de fevereiro de 2025

Semaias da Silva Morais Pregoeiro Municipal

Av. Canaã, Centro, São Pedro dos Crentes-MA, CEP: 65.978-000 E-mail: cplsaopedrodoscrentes@gmail.com www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES CNPJ: 01.577.844/0001-62 AV. CANAÃ, N° 102, CENTRO, CEP: 65978-000

#### Diretoria de Contabilidade

Memorando nº 025/2025 - DC

São Pedro dos Crentes, 11 de fevereiro de 2025

#### Semaías da Silva Morais

Pregoeiro Nesta

Referente: Processo Administrativo n°024/2025

Em atenção á consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação orçamentária destinada a Contratação de empresa para fornecimento de serviços gráficos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes, venho informar o seguinte enquadramento técnico.

#### 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0052.2004 - Manutenção da Secretaria de Administração 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Valor Estimativo **R\$ 36.027,22** 

#### 12 -FUNDEB - FUNDO MAN. DESENV EDUCAÇÃO BASICA

12.361.0403.2069 - Manutenção da Educação Basica Fundeb 30% 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

#### 08 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.0403.2-033 – Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Valor Estimativo **R\$ 15.786,40** 

#### 09 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.1004.2040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10.302.0210.2045 - Manutenção do Sistema de Saúde 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Valor Estimativo **R\$ 157.016,30** 

#### 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

# <u>DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA</u> (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 — Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

São Pedro dos Crentes- MA, 11 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

ROMULO COSTA Assinado de forma ARRUDA:028230 digital por ROMULO COSTA 65369 ARRUDA:02823065369

> Romulo Costa Arruda Prefeito Municipal